



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 044, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa o Plano Decenal Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio-Aberto – período 2022-2031, do município de Derrubadas/RS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Resolução nº 01/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em anexo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Plano Decenal Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio-Aberto – período 2022-2031, do município de Derrubadas/RS**, constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.
Aos 12 de setembro de 2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.